

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar o contido na ata de recebimento de habilitação e projetos de vendas da Chamada Pública nº. 001/2026 e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação dos projetos de venda apresentados, **ADJUDICANDO** seu resultado em favor das pessoas físicas de: **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**; **Ailda Guerra da Silva Santos**, inscrita no CPF nº 001.102.625-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; **Adenilson Almeida de Sousa**, inscrito no CPF nº 310.065.075-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**; **Amilton de Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF nº 017.521.155-89, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**; **Alino Sampaio Macedo Neto**, inscrito no CPF nº. 018.502.385-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**; **Beatriz Bispo Barros**, inscrita no CPF nº. 862.278.655-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**; **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº 801.008.895-87, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**; **Danielmo Santos Silva**, inscrito no CPF nº 030.173.855-66, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**; **Diego Bispo Barros**, inscrito no CPF nº. 061.325.165-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**; **Diego Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 847.529.715-34, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; **Elizabeth Sousa da Silva**, inscrita no CPF nº. 012.432.795-83, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Eliene Gomes dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 041.484.045-30, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**; **Eorleide Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 058.979.265-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **Gleidson Soares da Silva**, inscrito no CPF nº. 033.481.475,81, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**; **Geniele Rodrigues Santos**, inscrita no CPF nº. 085.783.665-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**; **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**; **José Marinho de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 550.214.505-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.200,00 (doze mil e**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

duzentos reais); Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa, inscrito no CPF nº. 057.442.945-03, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); José Cardoso Silva**, inscrita no CPF nº 310.067.365-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Joana dos Santos Gino**, inscrita no CPF nº 008.086.485-71, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrita no CPF nº. 072.712.765-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); Lenilson Gomes dos Santos**, inscrita no CPF nº. 617.914.665-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Liezer Alves Correia**, inscrita no CPF nº 121.511.728-05, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais); Maria da Glória dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 904.320.705-59, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais); Milane dos Santos Silva** inscrita no CPF nº. 096.029.735-95, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); Manoel Messias Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº. 270.246.795-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); Paulo Santana dos Santos**, inscrito no CPF nº. 019.722.365-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais); Raquel Silva Santos**, inscrita no CPF nº. 317.000.058-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Rutiléia Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF nº. 068.890.765-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** e **Valdomiro Oliveira Santos**, inscrito no CPF nº. 376.117.045-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural organizados em grupo formal e informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2026, perfazendo o valor total estimado da Chamada Pública em **R\$ 503.250,00 (quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 19 de fevereiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, considerando o parecer da Comissão de Contratação, Procuradoria Jurídica e Controle Interno Municipal, e que o gestor municipal adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, em que foram vencedoras as pessoas físicas de: **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**; **Ailda Guerra da Silva Santos**, inscrita no CPF nº 001.102.625-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; **Adenilson Almeida de Sousa**, inscrito no CPF nº 310.065.075-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**; **Amilton de Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF nº 017.521.155-89, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**; **Alino Sampaio Macedo Neto**, inscrito no CPF nº. 018.502.385-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**; **Beatriz Bispo Barros**, inscrita no CPF nº. 862.278.655-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**; **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº 801.008.895-87, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**; **Danielmo Santos Silva**, inscrito no CPF nº 030.173.855-66, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**; **Diego Bispo Barros**, inscrito no CPF nº. 061.325.165-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**; **Diego Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 847.529.715-34, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; **Elizabeth Sousa da Silva**, inscrita no CPF nº. 012.432.795-83, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Eliene Gomes dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 041.484.045-30, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**; **Eorleide Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 058.979.265-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **Gleidson Soares da Silva**, inscrito no CPF nº. 033.481.475,81, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**; **Geniele Rodrigues Santos**, inscrita no CPF nº. 085.783.665-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**; **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**; **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**; **José Marinho de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 550.214.505-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**; **Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa**, inscrito no CPF nº.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

057.442.945-03, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**; **José Cardoso Silva**, inscrita no CPF nº 310.067.365-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**; **Joana dos Santos Gino**, inscrita no CPF nº 008.086.485-71, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**; **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrita no CPF nº. 072.712.765-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**; **Lenilson Gomes dos Santos**, inscrita no CPF nº. 617.914.665-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**; **Liezer Alves Correia**, inscrita no CPF nº 121.511.728-05, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**; **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Maria da Glória dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 904.320.705-59, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**; **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)**; **Milane dos Santos Silva** inscrita no CPF nº. 096.029.735-95, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**; **Manoel Messias Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº. 270.246.795-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**; **Paulo Santana dos Santos**, inscrito no CPF nº. 019.722.365-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**; **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**; **Raquel Silva Santos**, inscrita no CPF nº. 317.000.058-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; **Rutiléia Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF nº. 068.890.765-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**; **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)** e **Valdomiro Oliveira Santos**, inscrito no CPF nº. 376.117.045-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de Base Familiar Rural organizados em grupo formal e informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2026, perfazendo o valor total estimado da Chamada Pública em **R\$ 503.250,00 (quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta reais)**, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho dos valores apurados no presente processo, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 19 de fevereiro de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o **Contrato nº. 191/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Andreia Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 029.465.425-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**; **Antônio Lima da Silva**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Andréia Santos de Almeida e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 192/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa de Física Antônio Lima da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 193/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Ailda Guerra da Silva Santos**, inscrita no CPF nº 001.102.625-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ailda Guerra da Silva Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 194/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Adenilson Almeida de Sousa**, inscrito no CPF nº 310.065.075-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Adenilson Almeida de Sousa e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 195/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Amilton de Oliveira Barbosa**, inscrito no CPF nº 017.521.155-89, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Amilton de Oliveira Barbosa e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 196/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Alino Sampaio Macedo Neto**, inscrito no CPF nº. 018.502.385-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Alino Sampaio Macedo Neto e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 197/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Beatriz Bispo Barros**, inscrita no CPF nº. 862.278.655-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Beatriz Bispo Barros e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 198/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº 801.008.895-87, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Claudemir Nascimento Leite e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 199/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Danielmo Santos Silva**, inscrito no CPF nº 030.173.855-66, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Danielmo Santos Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 200/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 200/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Diego Bispo Barros**, inscrito no CPF nº. 061.325.165-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Diego Bispo Barros e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 201/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Diego Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 847.529.715-34, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Diego Alves da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 202/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 202/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Elizabete Sousa da Silva**, inscrita no CPF nº. 012.432.795-83, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Elizabete Sousa da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 203/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Eliene Gomes dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 041.484.045-30, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Eliene Gomes dos Santos Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 204/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 204/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Eorleide Barbosa da Silva**, inscrita no CPF nº. 058.979.265-22, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Eorleide Barbosa da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 205/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 205/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Gleidson Soares da Silva**, inscrito no CPF nº. 033.481.475,81, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Gleidson Soares da Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 206/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Geniele Rodrigues Santos**, inscrita no CPF nº. 085.783.665-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Geniele Rodrigues Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 065/2025** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Ivanice Araújo de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº. 038.532.935-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Ivanice Araújo de Oliveira Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 208/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Jaime de Souza Ferreira**, inscrito no CPF nº. 171.069.948-55, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Jaime de Souza Ferreira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 209/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Juscelino Almeida Santana**, inscrito no CPF nº. 286.655.895-20, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Juscelino Almeida Santana e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 210/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 210/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **José Marinho de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 550.214.505-06, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de José Marinho de Oliveira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 211/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 211/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa**, inscrito no CPF nº. 057.442.945-03, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Jerferson Antônio Muniz Barbosa Costa e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 212/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **José Cardoso Silva**, inscrita no CPF nº 310.067.365-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de José Cardoso Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 213/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 213/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Joana dos Santos Gino**, inscrita no CPF nº 008.086.485-71, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Joana dos Santos Gino e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 214/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira**, inscrita no CPF nº. 072.712.765-99, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Lenilda dos Santos Oliveira Ferreira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 215/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Lenilson Gomes dos Santos**, inscrita no CPF nº. 617.914.665-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Lenilson Gomes dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 216/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Liezer Alves Correia**, inscrita no CPF nº 121.511.728-05, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Liezer Alves Correia e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 217/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 217/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria Anita Sousa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 982.948.575-72, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Maria Anita Sousa Rodrigues e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 218/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria da Glória dos Santos Silva**, inscrita no CPF nº. 904.320.705-59, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Maria da Glória dos Santos Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 219/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Maria das Graças Bispo dos Santos**, inscrita no CPF nº. 004.646.585-51, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Maria das Graças Bispo dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 220/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 220/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Milane dos Santos Silva** inscrita no CPF nº. 096.029.735-95, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Milane dos Santos Silva e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 221/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Manoel Messias Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº. 270.246.795-49, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Manoel Messias Silva dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 222/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Paulo Santana dos Santos**, inscrito no CPF nº. 019.722.365-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Paulo Santana dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 223/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 223/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Raimundo Cirilo dos Santos**, inscrito no CPF nº. 637.937.095-15, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Raimundo Cirilo dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 224/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 224/2026** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Raquel Silva Santos**, inscrita no CPF nº. 317.000.058-63, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Raquel Silva Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 225/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 225/2026** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Roseane da Cruz Invenção Santos**, inscrita no CPF nº. 035.525.265-10, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 nove mil reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Roseane da Cruz Invenção Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 226/2026** com a Pessoa Física, Fornecedora Individual, **Rutiléia Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF nº. 068.890.765-24, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Rutiléia Rodrigues dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 227/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 227/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Sueli Oliveira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 019.986.665-14, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Sueli Oliveira dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 228/2026** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Valdomiro Oliveira Santos**, inscrito no CPF nº. 376.117.045-91, que apresentou projeto de venda pelo valor total estimado de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2026, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física de Valdomiro Oliveira Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de fevereiro de 2026.